

Boletim Vigilância

Edição 05 - Agosto de 2025

Novos Programas

Em Agosto, novos Programas passam a fazer parte das ações da Assistência Social:



Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Programa Viva Leite

O Programa Viva Leite é um programa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado, destinado a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, com prioridade para famílias de baixa renda, e na capital e grande São Paulo, também para idosos acima de 60 anos.

Municipalização do Programa

A partir de agosto de 2025, o **Governo do Estado de São Paulo** transferiu a gestão do Programa Viva Leite para os municípios. Em Taboão da Serra, a execução ficará sob **responsabilidade da Secretaria de Assistência Social**, com o apoio de uma comissão gestora composta pela **Secretaria de Saúde**, pelo **CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e pela **DRADS** (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social).

Com a municipalização, o **Governo do Estado** permanece responsável pelo fornecimento do leite, enquanto à Secretaria de Assistência Social caberá a **gestão administrativa do programa**, incluindo a regularização de beneficiários, o cadastro e gerenciamento das entidades conveniadas para o recebimento do leite e distribuição aos munícipes, bem como a fiscalização do processo de antropometria das crianças atendidas.

Importante destacar que, embora a municipalização tenha início oficial em agosto, o programa ainda se encontra em período de transição.



Protocolo Mulher Viva

Com base no Decreto Estadual 68.371 de 8 de Março de 2024, visa oferecer a mulheres vítimas de violência que possuam medida protetiva através da Lei Maria da Penha e outros requisitos, a possibilidade de receber auxílio financeiro temporário para que consiga superar a situação de risco.



O protocolo faz parte de uma iniciativa do Estado, operacionalizada no município através da parceria entre a **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria da Mulher**, contando com uma comissão com representante de ambas a Secretaria, além de um representante do CREAS. É garantido a mulher o acompanhamento social e psicoterápico visando a proteção e garantia de direito a mulheres vitima de violência.

Sobre o acesso ao Programa

Para mulheres que **não são acompanhadas** pela equipe CREAS através do PAEFI, o acesso ao programa se dá a partir do atendimento na **Secretaria da Mulher**.

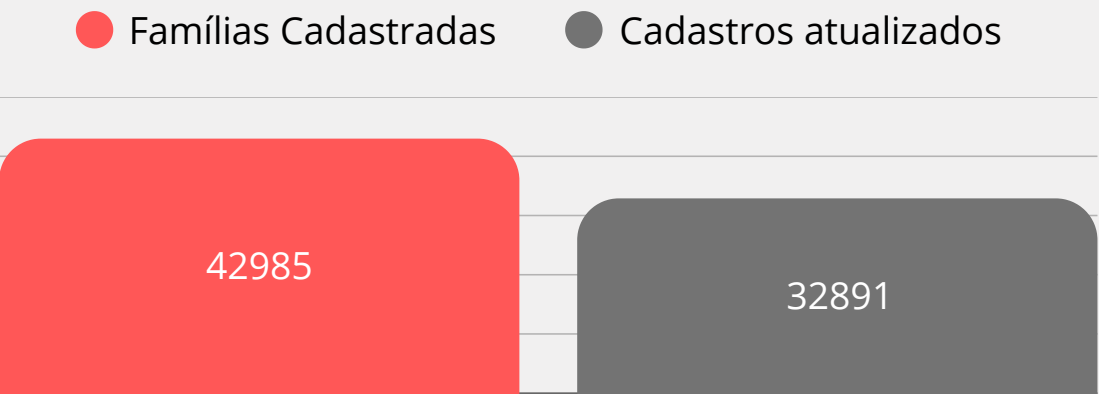
Secretaria Municipal da Mulher - SMM

Endereço: Rua Henrique de Moraes Camargo, 162, Jardim Santa Cecília

Telefone: (11) 4787-3923

Taboão no Cadastro Único

Julho de 2025:



Benefícios

MÊS DE REFERÊNCIA	BOLSA FAMÍLIA	RENDA TABOÃO
MAIO	16.006 famílias	264 famílias
JUNHO	16.033 famílias	250 famílias
JULHO	15.089 famílias	228 famílias

Cadastro Domiciliar

Com a publicação do **Decreto nº 12.417**, de 21 de março de 2025, uma medida que antes tinha caráter de recomendação passa a ser obrigatória.

O decreto estabelece que **famílias unipessoais** — aquelas compostas por apenas uma pessoa — somente poderão ingressar no **Programa Bolsa Família (PBF)** mediante **entrevista domiciliar** para inscrição ou atualização no Cadastro Único. Além da visita, passa a ser **obrigatória** a anexação de documentos específicos à base do CadÚnico para esses casos.

Se, por um lado, a medida busca reduzir possíveis fraudes no Cadastro Único, por outro, traz **novos desafios** para a Assistência Social. Em um cenário de precarização dos serviços socioassistenciais, a obrigatoriedade de visitas domiciliares para essas situações **exige maior atenção por parte da Gestão** à necessidade de **recursos humanos, equipamentos e veículos**, a fim de garantir o cumprimento das novas exigências sem comprometer a qualidade do atendimento à população.

Atualmente, para apoiar os CRAS na execução dessa nova exigência, a equipe do **CRAS Itinerante** — com o apoio de outros profissionais da Secretaria que voluntariamente se dispuseram a colaborar — vem concentrando suas ações na redução da demanda.

O trabalho de **cadastro domiciliar** exige um esforço significativo, tanto pelo tempo necessário para o deslocamento até as residências quanto pela eventual necessidade de realizar **mais de uma visita ao mesmo endereço** até localizar o munícipe. Essa dinâmica torna o processo mais complexo e demanda maior organização e disponibilidade de recursos humanos e logísticos.

Até agosto, a equipe já realizou visitas nos territórios do **Saporito, Trianon, Pirajussara e Indiana**, totalizando cerca de **120 atendimentos**, que resultaram em atualizações e novos cadastros. Além disso, um número expressivo de visitas foi realizado, mas sem possibilidade de efetivar a atualização cadastral, seja por falta de documentos, por se tratar de famílias compostas por mais de um membro, ou por outros impedimentos identificados no momento da abordagem.

IMPORTANTE:

Embora as visitas domiciliares realizadas pelos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS possam, eventualmente, resultar na concessão ou no cancelamento de benefícios socioassistenciais, é fundamental destacar que esse não é o objetivo dessas ações, tampouco uma responsabilidade direta desses profissionais.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em nota publicada no dia 9 de agosto, reforça que:

"As visitas domiciliares realizadas pelos trabalhadores das unidades do SUAS têm como único objetivo a coleta de informações para o Cadastro Único, por meio da estratégia de Busca Ativa, que visa localizar e incluir todas as famílias de baixa renda no CadÚnico e atualizar os dados já cadastrados.

As estratégias seguem estritamente os princípios técnicos e éticos, pautadas no respeito aos direitos humanos e na proteção social. Não se trata de visitas de fiscalização, mas de um momento de diálogo com o cidadão, com o objetivo de reunir dados que qualificam o cadastro e possibilitam o acesso a benefícios e programas sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família."

Essa reafirmação do MDS reforça que a função principal das visitas é garantir que as famílias de baixa renda tenham seus dados atualizados e corretos no CadÚnico, ampliando as possibilidades de acesso aos benefícios e programas sociais, sempre em conformidade com os princípios de respeito e proteção social.

[Leia nota completa do MDS clicando aqui](#)



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Festa Julina

No dia 11 de julho, a **Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** promoveu uma animadíssima Festa Julina, reunindo todos os atendidos para um dia de muita alegria e integração! 🎉🎵

O arraiaá intergeracional contou com a participação especial dos grupos do SCFV dos **CRAS** e **CRS**, garantindo momentos de diversão, música, dança e, claro, muita comida típica para celebrar essa tradição tão querida.

Parabéns à equipe do SCFV

Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



Dia de Festa!



Boletim Vigilância

Edição 05 - Agosto de 2025

Obrigado pela leitura!

Nossa proposta é que este boletim seja disponibilizado de forma mensal, trazendo informações sobre o SUAS, em especial em nossa cidade.

O boletim será direcionado aos e-mails das unidades, mas caso tenha interesse em recebe-lo em seu e-mail, você também pode se inscrever [clikando aqui](#)